



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1059 / 2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 04/06/2025

Gabinete do Vereador Johnny da Inclusão.

INDICO, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessa Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessária para que seja feita a coleta de material descartado irregularmente na Rua Joaquim Fabiano de Mello, altura do número 30 - Mogi das Cruzes - SP, 08717-030.

A presente indicação visa atender à demanda da população local referente ao descarte irregular de entulhos e resíduos sólidos em um trecho da via pública de grande fluxo, situada nas proximidades do centro da cidade de Mogi das Cruzes.

A situação tem causado transtornos à mobilidade urbana, comprometido a segurança de pedestres e motoristas, além de gerar impactos negativos à saúde pública e ao meio ambiente.

Trata-se de uma área de intensa circulação de pessoas e veículos, o que torna ainda mais urgente a adoção de medidas corretivas. A permanência dos materiais descartados irregularmente contribui para a degradação do espaço urbano, facilita a proliferação de vetores de doenças e prejudica a imagem da cidade, especialmente em região central.

A retirada imediata do material é necessária não apenas para restaurar a limpeza e a segurança do local, mas também para coibir novas práticas de descarte inadequado, promovendo a conscientização da população quanto à importância do descarte correto e da preservação do espaço público.

Diante do exposto, solicito providências urgentes para que essa demanda seja atendida.

Plenário "Vereador Dr Luiz Beraldo de Miranda" em 03 de junho de 2025.


JOHNNY FERNANDES DA SILVEIRA
Johnny da Inclusão
Vereador – AVANTE

